



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através dos meios competentes:

- Seja interditado o trânsito de caminhões, nos dias de chuva, nas ruas que estão sendo preparadas para o asfalto.

Justificativa:

Os moradores da José Belmiro Monti fizeram essa solicitação. Eles entendem que o transtorno é inerente as obras de melhoria da cidade. Mas solicitam a interdição da rua nos dias de chuvas, para caminhões. Com a lama, o trânsito de caminhões pode causar graves acidentes.

Abaixo segue foto de um caminhão que subia a rua em momento de chuva.

Câmara Municipal de Pedralva, 3 novembro de 2021.

Paulo Henrique de Faria
Vereador



RECEBEMOS
Em 03 / 11 / 2021
Horas: 13 : 50
Protocolo: 619 / 2021
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 03 / 11 / 21
PRESIDENTE: *Jerson*
SECRETÁRIO: *Jerson*